

PORTARIA Nº 091/2020

(DOC – TCE/MT de 23.6.2020)

Aprova o Plano Estratégico de Longo Prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período 2020-2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 20 e 21, XXX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT),

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico é um importante instrumento de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos objetivos da administração pública gerencial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas obteve resultados significativos e comprovados com a adoção e execução do planejamento estratégico desde a sua implementação;

CONSIDERANDO a construção coletiva e a validação do planejamento pelos membros do Colegiado desta Corte de Contas em reunião por videoconferência realizada no dia 28.05.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para o período 2020-2025, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação coordenar os processos de:

I - desdobramento do plano estratégico de longo prazo, incluindo o detalhamento dos indicadores e a definição das unidades responsáveis pelas estratégias;

II - elaboração do escopo dos projetos pelos servidores responsáveis;

III - gerenciamento da execução dos planos e projetos estratégicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de junho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

1. OBJETIVOS E INDICADORES

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

Objetivo 1

Garantir a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

Indicadores estratégicos

- 1.** Percentual de conhecimento do TCE-MT pelos públicos de relacionamento.
- 2.** Percentual de satisfação dos públicos de relacionamento em relação ao TCE-MT.
- 3.** Nível de percepção da imagem do TCE-MT pelos públicos de relacionamento.

Objetivo 2

Contribuir para o aperfeiçoamento e a efetividade do controle social.

Indicadores estratégicos

4. Índice de efetividade do controle social nos fiscalizados.
5. Número de acesso às ferramentas de dados públicos no portal do Tribunal.
6. Percentual de denúncias qualificáveis para o controle externo.
7. Percentual de chamados ao TCE-MT com encaminhamentos comunicados ao manifestante no prazo.

Objetivo 3

Ampliar a percepção, pela sociedade e demais públicos de interesse, das ações de fiscalização e da efetividade do TCE-MT.

Indicadores estratégicos

8. Nível de percepção das ações de fiscalização do TCE-MT, pela sociedade e demais públicos de interesse.
9. Nível de percepção da efetividade das ações do TCE-MT, pela sociedade e demais públicos de interesse.

PERSPECTIVA DOS FISCALIZADOS

Objetivo 4

Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.

Indicadores estratégicos

- 10.** Percentual de cumprimento das decisões do TCE-MT pelos fiscalizados.
- 11.** Índice de maturidade da gestão dos fiscalizados.

Objetivo 5

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de riscos e dos controles internos dos fiscalizados.

Indicadores estratégicos

- 12.** Índice de maturidade da gestão de riscos e dos controles internos dos fiscalizados.

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS:

Controle Externo

Objetivo 6

Garantir qualidade no exercício do controle externo.

Indicadores estratégicos

- 13.** Percentual de atendimento dos requisitos de qualidade nos produtos de fiscalização.
- 14.** Percentual de atendimento dos requisitos de qualidade nos pareceres técnicos em consultas formais.
- 15.** Percentual de atendimento dos requisitos de qualidade nas manifestações ministeriais.
- 16.** Percentual de atendimento dos requisitos de qualidade nos produtos das relatorias.
- 17.** Percentual de indicadores do MMD-TC relativos ao controle externo com no mínimo pontuação 3.

Objetivo 7

Garantir celeridade no exercício do controle externo.

Indicadores estratégicos

- 18. Percentual de processos – por natureza – julgados no prazo.
- 19. Percentual de pedidos de medidas cautelares apreciados no prazo.
- 20. Percentual de processos do PAF julgados no prazo.
- 21. Percentual de relatórios de inteligência apurados no prazo pelas Secex.

Objetivo 8

Garantir controle externo focado em materialidade, risco, relevância e oportunidade.

Indicadores estratégicos

- 22. Percentual de fiscalizações realizadas com previsão no PAF.
- 23. Percentual de cumprimento do PAF.

Objetivo 9

Induzir a disponibilidade e a confiabilidade das prestações de contas eletrônicas dos fiscalizados.

Indicadores estratégicos

- 24. Percentual de atendimento dos prazos de prestação de contas pelos fiscalizados.
- 25. Percentual de atendimento dos requisitos de qualidade nas prestações de contas dos fiscalizados.

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS:

Governança, Gestão, Aprendizado e Inovação

Objetivo 10

Aprimorar a governança e a gestão institucional.

Indicadores estratégicos

- 26. Índice de governança institucional.
- 27. Percentual de indicadores do MMD-TC relativos à governança e gestão com no mínimo pontuação 3.
- 28. Percentual de cumprimento das metas estratégicas.

Objetivo 11

Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional.

Indicadores estratégicos

- 29. Percentual de atendimento dos requisitos de desempenho profissional.
- 30. Percentual de satisfação em relação aos programas de reconhecimento e de valorização profissional.
- 31. Percentual de satisfação em relação ao clima organizacional.
- 32. Nível de percepção da integração e sinergia institucional.

Objetivo 12
Fortalecer a gestão da integridade institucional.

Indicadores estratégicos

- 33. Índice de maturidade dos controles internos institucionais.
- 34. Índice de maturidade da gestão de riscos institucional.
- 35. Índice de maturidade da transparência institucional.
- 36. Percentual de SIC com respostas aos interessados no prazo.

Objetivo 13
Aprimorar a governança e o uso da TI como instrumento de inovação para o controle externo.

Indicadores estratégicos

- 37. Percentual de cumprimento do plano de tecnologia da informação para o controle externo.
- 38. Índice de governança de tecnologia da informação.
- 39. Percentual de satisfação dos usuários de produtos e serviços de tecnologia da informação.

Objetivo 14
Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do controle externo.

Indicadores estratégicos

- 40. Percentual de atendimento das demandas de bens e serviços para o controle externo.
- 41. Percentual de satisfação em relação a bens e serviços para o controle externo.

2. ESTRATÉGIAS E PROJETOS

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
1. Aprimorar a gestão do processo de pesquisas de opinião em relação ao TCE-MT. Objetivo 1	1. Regular e aplicar pesquisas de opinião em relação ao TCE-MT. 2. Avaliar, implementar e monitorar plano de melhorias com base nas expectativas e demandas dos públicos de interesse.
2. Orientar e induzir o aperfeiçoamento da transparência e a disponibilidade das informações dos fiscalizados. Objetivos 1, 2, 4, 7.	3. Aprimorar ações de orientação e de indução ao aperfeiçoamento da transparência e a disponibilidade das informações dos fiscalizados.
3. Estimular e orientar o funcionamento das ouvidorias dos fiscalizados. Objetivos 1, 2, 4.	4. Aprimorar ações de orientação e de indução ao funcionamento das ouvidorias dos fiscalizados.
4. Estimular e orientar os cidadãos para o controle social. Objetivos 1, 2, 4, 8, 9.	5. Aprimorar as ações de estímulo e orientação para o controle social. 6. Adotar resultados do controle externo como base das ações de estímulo e orientação para o controle social. 7. Implantar processo de produção de informações de interesse do controle externo.
5. Estimular, orientar e induzir o funcionamento dos conselhos de políticas públicas. Objetivos 1, 2, 4, 8.	8. Aprimorar as ações de estímulo, orientação e indução do funcionamento dos conselhos de políticas públicas. 9. Adotar resultados do controle externo como base das ações de estímulo, orientação e indução do funcionamento dos conselhos de políticas públicas.
6. Aprimorar o tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas ao TCE-MT. Objetivos 1, 2, 7, 8.	10. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar melhorias no tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas ao TCE-MT.
7. Intensificar a divulgação de decisões e atividades de fiscalização. Objetivos 1, 2, 3.	11. Intensificar a divulgação de julgamentos, decisões singulares e demais ações institucionais que importam em resultados; 12. Divulgar atividades de fiscalização, decisões cautelares e termos de alerta.
8. Aprimorar os processos de comunicação interna.	13. Promover ações de comunicação interna com foco na integração e mobilização

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
Objetivos 3, 6.	dos servidores. 14. Regulamentar, automatizar e implantar processo de comunicação organizacional.
9. Desenvolver metodologia de distribuição de conteúdo multimídia. Objetivos 1, 2, 3.	15. Regulamentar, automatizar e implantar o cadastro de públicos de interesse. 16. Desenvolver e regulamentar processo de gerenciamento de novo site institucional. 17. Regulamentar, automatizar e implantar a distribuição regionalizada de conteúdo.
10. Intensificar o relacionamento técnico-institucional com o Poder Legislativo. Objetivos 1, 3, 4.	18. Apresentar trabalhos relevantes ao Poder Legislativo.
11. Aprimorar os canais de comunicação com os fiscalizados. Objetivos 4, 7.	19. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar o processo de citação de responsáveis. 20. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar Portal de serviços.
12. Aprimorar as capacitações e as orientações para os fiscalizados. Objetivos 1, 3, 4, 5, 9.	21. Aprimorar e intensificar o processo de ensino à distância. 22. Aprimorar o processo de orientação para os fiscalizados.-
13. Integrar o programa de avaliação de controles internos dos fiscalizados às atividades de fiscalização. Objetivos 1, 4, 5, 8.	23. Aprimorar a regulamentação, automatizar e integrar o programa de avaliação de controles internos dos fiscalizados às atividades de fiscalização.
14. Compartilhar ferramentas e metodologias de gestão com os fiscalizados. Objetivos 4, 5.	24. Aprimorar os projetos voltados ao compartilhamento de ferramentas e metodologias de gestão com os fiscalizados.
15. Avaliar a maturidade da gestão dos fiscalizados. Objetivos 1, 4, 5.	25. Regulamentar, automatizar e implantar avaliação da maturidade da gestão dos fiscalizados.
16. Aprimorar a regulamentação e a padronização do controle externo. Objetivos 1, 6, 7, 8.	26. Atualizar lei orgânica, elaborar novo regimento interno e automatizar novos ritos processuais. 27. Regulamentar, automatizar e implantar critérios para a classificação de complexidade e prioridades processuais.

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
	28. Aprimorar metodologias e procedimentos de fiscalização. 29. Aprimorar a padronização, a integração e a automatização dos produtos de controle externo das Secex, do MPC e das relatorias.
17. Induzir a tempestividade, a integridade e a confiabilidade das informações prestadas pelos fiscalizados. Objetivos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.	30. Aprimorar e automatizar regras de validação para o envio das prestações de contas dos fiscalizados. 31. Regulamentar, automatizar e implantar processo de avaliação dos requisitos de qualidade das prestações de contas dos fiscalizados. 32. Aprimorar diretrizes para deliberação sobre o envio das prestações de contas dos fiscalizados.
18. Intensificar o uso de informações estratégicas nas fiscalizações e auditorias. Objetivos 1, 3, 4, 6, 7, 8.	33. Aprimorar a capacidade analítica e de difusão das informações estratégicas.
19. Aprimorar os processos de planejamento e de execução das fiscalizações e auditorias. Objetivos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.	34. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processos de elaboração e de avaliação do plano anual de fiscalização. 35. Realizar fiscalizações em parceria com outras instituições de controle. 36. Ampliar o compartilhamento de informações com instituições parceiras. 37. Aprimorar parcerias com centros de ensino e pesquisa. 38. Criar meios de relacionamento sistemáticos e profissionais com especialistas.
20. Aprimorar os processos de monitoramento do cumprimento das decisões. Objetivos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8	39. Aprimorar a regulamentação e a automatização do processo de monitoramento do cumprimento das decisões.
21. Implantar sistemática de apuração dos benefícios das ações de controle externo. Objetivos 1, 3.	40. Regulamentar, automatizar e implantar sistemática de apuração dos benefícios das ações de controle externo.
22. Aprimorar os processos de controle e de garantia de qualidade do controle externo. Objetivos 1, 3, 6, 8.	41. Aprimorar a regulamentação e automatização dos processos de controle e de garantia de qualidade dos produtos das Secex, do MPC e das relatorias.
23. Aprimorar a gestão processual.	42. Regulamentar processo de instrução e de gestão processual.

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
Objetivos 7, 10.	43. Desenvolver novo sistema de instrução e de gestão processual. 44. Regulamentar, automatizar e implantar processo de controle de prazos processuais.
24. Inovar e modernizar ferramentas tecnológicas do controle externo. Objetivos 3, 6, 7, 8, 13.	45. Aprimorar e implementar novas soluções de data analytics (Radar) para o controle externo. 46. Regulamentar, automatizar e implantar novas tecnologias voltadas ao controle externo. 47. Formar profissionais de controle externo para o uso de big data analytics. 48. Promover hackathon para o desenvolvimento de soluções inovadoras na área de fiscalização.
25. Institucionalizar modelo de governança interna. Objetivos 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14.	49. Regulamentar e implantar manual organizacional (organograma, atribuições das unidades e competências dos cargos). 50. Regulamentar, automatizar e aplicar avaliação da governança interna.
26. Aprimorar o funcionamento do colegiado, dos comitês e de outras instâncias propositivas e/ou deliberativas. Objetivos 6, 7, 10, 13, 14.	51. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar melhorias no funcionamento do colegiado, dos comitês e de outras instâncias propositivas e/ou deliberativas.
27. Aprimorar a gestão estratégica. Objetivos 6, 10.	52. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processo de gerenciamento do plano estratégico. 53. Avaliar e implementar plano de melhorias para alinhamento das práticas de controle externo e de gestão com as diretrizes do MMD-TC. 54. Regulamentar, automatizar e implantar a gestão de projetos estratégicos. 55. Regulamentar, automatizar e implantar a gestão de processos estratégicos. 56. Aprimorar a gestão dos sistemas certificados. 57. Regulamentar, automatizar e implantar sistemática de gerenciamento de indicadores institucionais.
28. Aprimorar a gestão de pessoas. Objetivos 6, 7, 10, 11, 12.	58. Regulamentar e implantar processos de recrutamento, seleção e lotação de líderes e servidores.

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
	59. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar gestão do desempenho de líderes e servidores. 60. Aprimorar a regulamentação e implantar processos de treinamento e desenvolvimento de membros, líderes e servidores. 61. Regulamentar e implantar a gestão da política de reconhecimento e de valorização dos servidores. 62. Aprimorar a regulamentação e implantar projeto de estímulo à criatividade e à inovação. 63. Promover integração e sinergia no Tribunal. 64. Aprimorar a regulamentação e implantar regras relativas à jornada de trabalho.
29. Aprimorar a gestão documental. Objetivos 6, 7, 10.	65. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processo de gestão documental.
30. Aprimorar a gestão do conhecimento. Objetivos 6, 7, 10, 11.	66. Regulamentar, automatizar e implantar processo de gestão do conhecimento.
31. Aprimorar a governança e gestão de TI. Objetivos 6, 7, 10, 13, 14.	67. Efetivar o funcionamento da Comissão de Governança de TI. 68. Aprimorar a regulamentação e implantar a política de TI. 69. Regulamentar, automatizar e implantar processo de gestão do plano de TI. 70. Regulamentar, automatizar e implantar processo de desenvolvimento de softwares. 71. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processo de gestão da integridade e segurança da informação. 72. Regulamentar, automatizar e implantar processo de gestão dos portfólios de projetos e de serviços de TI. 73. Regulamentar, automatizar e implantar processo de gerenciamento da continuidade dos serviços de TI. 74. Regulamentar, automatizar e implantar processo de gerenciamento de riscos em TI.

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
	75. Regularizar e implantar plano permanente de renovação de equipamentos de TI.
32. Aprimorar a gestão dos processos de aquisição. Objetivos 6, 7, 10, 13, 14.	76. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processos de gestão das aquisições.
33. Aprimorar a gestão patrimonial. Objetivos 6, 7, 10, 13, 14.	77. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processo de gestão patrimonial.
34. Aprimorar a gestão da segurança e de acessos ao TCE-MT. Objetivos 10, 11.	78. Regularizar, automatizar e implantar processo de gestão da segurança e acesso pessoal no TCE-MT. 79. Regularizar, automatizar e implantar o processo de gestão da segurança predial e risco operacional do TCE.
35. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira. Objetivos 10, 14.	80. Regularizar, automatizar e integrar o plano estratégico às peças orçamentárias. 81. Regularizar, automatizar e implantar processo de gestão dos indicadores fiscais.
36. Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle e gestão. Objetivos 2, 6, 7, 10, 11, 13.	82. Promover atividades e/ou eventos para o compartilhamento de boas práticas de controle externo e de gestão. 83. Implementar boas práticas de referência.
37. Aprimorar a gestão das demandas de suporte de bens e serviços para atender às necessidades das unidades. Objetivos 6, 7, 10, 11, 13, 14	84. Regularizar, automatizar e implantar processo de gestão das demandas das unidades.
38. Aprimorar a gestão da ética e da conduta de membros e servidores. Objetivos 10, 12.	85. Aprimorar a regulamentação e implantar ações e controles relativos à ética e da conduta de membros e servidores. 86. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processos de correção nas unidades.
39. Aprimorar a gestão das transparências ativa e passiva do TCE-MT.	87. Regularizar e automatizar o processo de transparência institucional. 88. Regularizar e automatizar o processo de serviço de informação ao cidadão.

ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS PARA OS QUAIS CONTRIBUEM	PROGRAMAS/PROJETOS
Objetivos 2, 12.	89. Regular, automatizar e aprimorar os canais de comunicação da sociedade com o TCE-MT.
40. Implantar a gestão de riscos. Objetivos 10, 12.	90. Regular, automatizar e implantar processo de gestão de riscos.
41. Aprimorar a gestão dos processos de auditoria e de controle internos. Objetivos 10, 12.	91. Aprimorar a regulamentação, automatizar e implantar processos de planejamento e execução de auditorias e de controle interno. 92. Regular, automatizar e implantar processo de monitoramento das recomendações de auditoria e de controle interno.
42. Aprimorar a gestão do processo de responsabilização de servidores. Objetivos 6, 7, 10, 11, 12.	93. Regular, automatizar e implantar processo de responsabilização de servidores.
43. Aprimorar a gestão da prestação de contas do TCE-MT. Objetivos 6, 7, 10, 12.	94. Aderir às regras e sistemas eletrônicos de prestação de contas da administração pública estadual ao TCE-MT. 95. Regular, automatizar e implantar processo de elaboração do relatório anual de atividades.